



PROCESSO:	538957/2021
PRINCIPAL:	MATO GROSSO PREVIDENCIA
GESTOR:	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA
ASSUNTO:	PENSOES
INTERESSADO:	VANDECI DE MORAIS
RELATOR:	DOMINGOS NETO
EQUIPE TÉCNICA:	WILTIS MONTEIRO DOS SANTOS
NÚMERO DA O.S.	132/2023

APLIC/ControlP

INFORMAÇÃO DO SUPERVISOR

No cumprimento do disposto no art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa nº 12/2016-TP do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, bem como do art. 5º, I, § 1º, IX da mesma norma, segue despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se de processo acerca do registro de benefício previdenciário concedido por intermédio do Ato Administrativo n. 46/2021/MTPREV, retificado pelo Ato Administrativo n. 370/2022/MRPREV.

De posse das informações processuais e com a devida designação (Ordem de Serviço 132/2023), a equipe técnica responsável analisou a demanda e concluiu pela necessidade de complementação de documentos, uma vez que tanto o parecer jurídico quanto o relatório do controle interno não se posicionaram quanto o ato retificador.

Após a realização da análise da qualidade do relatório apresentado pela equipe técnica, atesto que a instrução realizada atende as normas e padrões estabelecidos por esta casa.

Encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminha-se os autos ao Gabinete do Excelentíssimo Relator para sequência processual e apreciação dos encaminhamentos pontuados.

1ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.
Em Cuiabá-MT, 1 de Fevereiro de 2023.

LEANDRO INFANTINO FRANCA
SUPERVISOR